



OFÍCIO Nº 388/2021 – SEMAS/PMU Ulianópolis – PA, em 07 de Dezembro de 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI
Ilma. KALITHA SAHARA DESTRO
 Secretária Municipal

Presada Senhora;

Assunto: Solicitação Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 20210127


Sra. Secretária,

Cumprimentando-a, tendo em vista que o Contrato Administrativo nº 20210127, firmado com a empresa, ADELCEI ULIANOPOLIS – DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ 14.341.876/0001-06, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE VASILHAME E RECARGA DE GÁS GLP 13 KG, para atender as necessidades desta secretaria, encerra-se no próximo dia 31/12/2021, e que o mesmo possui um saldo de quantidade.

Solicitamos os bons ofícios dessa estimada Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, para que viabilize junto a CPL os procedimentos adequados para que seja efetivada a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, pois os materiais/fornecimentos são considerados como de prestação contínua e não podem sofrer solução de continuidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos sobre a demanda.

Atenciosamente,


 Mª Ervania Lacerda S. Lima
 Secretária Mun de Assist. Social
 Decreto 008/2021
Maria Ervania Lacerda S. Lima
 Secretária Municipal de Assistência Social



Estado do Pará



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a continuidade dos serviços públicos ofertados, no âmbito do SUAS, e para que não haja descontinuidade ou perda de qualidade nos serviços, ações e projetos desenvolvidos a população, justifica-se a necessidade da prorrogação do contrato em questão, que tem como objeto, aquisição de vasilhame e recarga de gás 13 kg.

A necessidade da continuidade do fornecimento do objeto citado é de grande importância pois destina-se ao atendimento das demandas dos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, e os serviços oferecidos pelos programas socioassistenciais do Governo Federal,

Além disso, o objeto em questão é essencial na manutenção e continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional (Casa Lar), a qual é um serviço de Alta Complexidade e que tem como principal função o acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes sob medida de proteção, sendo estas residentes no serviço, tornando o atendimento de suas demandas excepcional, ininterrupto e prioritário.

Atenciosamente,

M^a Ervania Lacerda S. Lima
 Secretaria Mun de Assist. Social
 Decreto 008/2021

Governo Municipal
 de Ulianópolis
 Comissão Interna
 de Licitação



OFÍCIO Nº. 387/2021 – SEMAS

Ulianópolis – PA, em 06 de Dezembro de 2021



À EMPRESA;
ADELCLEI ULIANOPOLIS – DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA – ME

Assunto: Aditivo de Tempo de Contrato;

Prezado (a) Sr^(a)

Cumprimentando-o muito respeitosamente, venho através deste informar que o Contrato administrativo nº 20210127, firmado com a empresa, ADELCLEI ULIANOPOLIS – DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ 14.341.876/0001-06, que tem como objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE VASILHAME E RECARGA DE GÁS GLP 13 KG, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, possui vigência até 31 de dezembro de 2021.

Considerando a previsão do encerramento da vigência do Contrato acima citado, e que neste ainda consta saldo residual. Venho por meio deste consultar à **V. Senhora** se há interesse em celebrar aditivo da vigência do referido contrato, nas mesmas condições vigentes, pelo período de mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nessa ocasião, o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Atenciosamente;

M^a Ervania Lacerda S. Lima
 Secretária Mun de Assist. Social
 Decreto 008/2021

Maria Ervania Lacerda S. Lima

Maria Ervania Lacerda S. Lima
 Secretária Municipal de Assistência Social